



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22.231/2022

Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 9.208/2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 9.208/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: *SILVANA FRANCIÑETE DA SILVA, CAROLINE CHAMA DOS SANTOS, EDNILCE BARBOSA RODRIGUES e ROSEMARY ALVES BUENO DA SILVA*, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 9.208/2021.

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 9.208/2021.

Art. 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão de 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19.477,
de 30 de abril de 2021.

Município de Mairiporã, em 03 de janeiro
de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Assessoria Jurídica Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS